

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08-03-95

Aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng° Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, designadamente em 16 de Fevereiro, findo, foram de novo submetidas à consideração da Câmara as condições técnicas, relativas à venda dos terrenos situados no Cojo, as quais haviam sido entregues aos Srs. Vereadores, para análise.

Houve um longo período de apreciação e discussão, em que foram sugeridas algumas alterações pontuais, que foram sendo aceites, de um modo mais particular com referência ao último parágrafo da cláusula 7 do respectivo programa de concurso.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos manifestou preocupação pela eventual falta de harmonização entre os textos dos três documentos ora em apreço e sugeriu que sejam os mesmos submetidos a parecer de um advogado, o que mereceu concordância.

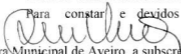
Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em análise, sem prejuízo de se obter o citado parecer.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

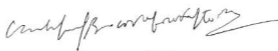
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Antonio Nogueira de Lima




José Carlos Albuquerque Lima



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº. 42/95

CELSE AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, nos termos do artigo 49º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, que convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 8 do corrente, a realizar no Edifício Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 6 DE MARÇO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Celso Augusto Baptista dos Santos